



Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

Decreto nº 2387/2023

Abre crédito adicional especial por excesso de arrecadação, repasse de convênio, no valor de R\$ 91.729,48, por repasse de recursos, provenientes da Lei Complementar Federal N° 195, de 08 de Janeiro de 2022, Lei Paulo Gustavo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 894/2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 91.729,48 (Noventa e um mil, setecentos e vinte e nove reais, e quarenta e oito centavos), por repasse de recursos, provenientes da Lei Complementar Federal n. 195, de 08 de julho de 2022 – Lei Paulo Gustavo, com alicerce no artigo 41, inciso II, c/c o artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir de 01 de Dezembro de 2023.

São Sebastião do Alto (RJ), 01 de Dezembro de 2023.

Alif Rodrigues da Silva
Prefeito



Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

ANEXO ÚNICO – Decreto nº 2387/2023 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

RECEITA

| ESPECIFICAÇÃO | CÓDIGO | FONTE RECURSO | VALOR |
|---------------|--------------------------------|----------------------|---------------|
| 1719990104 | Outras Transferências da União | Paulo Gustavo 70% | R\$ 64.210,64 |
| 1719990104 | Outras Transferências da União | Paulo Gustavo 30% | R\$ 27.518,84 |
| TOTAL | | | R\$ 91.729,48 |

DESPESA

| PROGRAMA DE TRABALHO | DESCRIÇÃO | DA DESPESA | FONTE DE RECURSO | VALOR |
|----------------------|--|------------|-------------------|---------------|
| 133920029.2.384 | Promoção de eventos e Apoio a Movimentos Culturais | 33.90.31 | Paulo Gustavo 70% | R\$ 64.210,64 |
| 133920029.2.384 | Promoção de eventos e Apoio a Movimentos Culturais | 33.90.31 | Paulo Gustavo 30% | R\$ 27.518,84 |
| TOTAL | | | | R\$ 91.729,48 |

Alif Rodrigues da Silva
Prefeito